PREJULGADO Nº 051

NEGAR A EXEQUIBILIDADE da Lei 2.419, de 21 de dezembro de 2017, do Município de Mimoso do Sul, nos termos do art. 176, parágrafo único, da Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012 (Lei Orgânica do TCEES) e artigos 333 e 334 da Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013 (Regimento Interno do TCEES), tendo em vista a ofensa ao art. 29, inciso V, da Constituição Federal de 1988, com objetivo de que a aplicação deste normativo municipal seja afastada no caso concreto.

Órgão Colegiado: Plenário **Processo:** TC-02640/2018-4

Assunto: Controle Externo – Fiscalização – Representação

Relator: conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Decisão: Acórdão TC-00583/2019-1

Sessão: 14ª Sessão Ordinária do Plenário de 14.05.2019

Publicação: Acórdão TC-00583/

2019-1, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1387, do dia 17 de junho de 2019, considerando-se publicado no dia 18/06/2019, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.